



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2741, de 2003**, do Sr. Luiz Carlos Heinze, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre mensagem de advertência impressa na embalagem dos produtos de telefonia celular comercializados no País", e apensados (**altera o Código de Trânsito Brasileiro**).

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 04 de agosto de 2015.


EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
04 / 08 / 15 AS 15:24
PELO(A) DEPUTADO(A)
ARNALDO JORDY



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2741, de 2003**, do Sr. Luiz Carlos Heinze, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre mensagem de advertência impressa na embalagem dos produtos de telefonia celular comercializados no País" (altera o Código de Trânsito Brasileiro), e apensados, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 28 de outubro, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 22 de outubro de 2015.


EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados

RECIBO DO PLENÁRIO EM
27/10/15, ÀS 14:01
PELO(A) DEPUTADO(A)
CARLOS MANATO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2741, de 2003, do Sr. Luiz Carlos Heinze, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre mensagem de advertência impressa na embalagem dos produtos de telefonia celular comercializados no País" (altera o Código de Trânsito Brasileiro), e apensados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
(Deputado do PSD ocupa a vaga) ANDRE MOURA (PSC) ANTONIO BULHÕES (PRB) AUREO (SD) CACÁ LEÃO (PP) MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP) NELSON MARQUEZELLI (PTB) PAULO AZI (DEM) SILAS BRASILEIRO (PMDB) 2 vaga(s)	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB) CHRISTIANE DE SOUZA YARED (PTN) CLEBER VERDE (PRB) COVATTI FILHO (PP) RAQUEL MUNIZ (PSC) RONALDO CARLETTO (PP) 5 vaga(s)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
RICARDO IZAR (PSD) - vaga do PSDB/PSB/PPS/PV ROGÉRIO ROSSO (PSD) - vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB RONALDO FONSECA (PROS) - vaga do PTdoB ÁTILA LINS (PSD) CABO SABINO (PR) FRANCISCO FLORIANO (PR) SÉRGIO BRITO (PSD) WADSON RIBEIRO (PCdoB) 3 vaga(s)	CHICO LOPES (PCdoB) JOÃO RODRIGUES (PSD) 6 vaga(s)
PSDB/PSB/PPS/PV	
(Deputado do PSD ocupa a vaga) GONZAGA PATRIOTA (PSB) JOSE STÉDILE (PSB) 3 vaga(s)	6 vaga(s)
PDT	
MÁRIO HERINGER	1 vaga(s)
PTdoB	
(Deputado do PROS ocupa a vaga)	1 vaga(s)